

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 910

Oficial - regrava

DATA: 30 de abril de 1991

IMÓVEL: Lote nº 10 (dez) da quadra nº 08 (oito) da **VILA ONDINA**, neste município, com a área de **360m<sup>2</sup>**, mais ou menos, limites e confrontações constantes da planta respectiva.

PROPRIETÁRIO: Gilberto Eustáquio de Carvalho dos Santos, brasileiro, casado, securitário, CPF 076.231.946-15.

REGISTRO ANTERIOR: R-1 e AV-2 da mat. 23.458 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Betim.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.1.0910.Protoc.0841 - 30.04.91 - TRANSMITENTES: **GILBERTO EUSTÁQUIO CARVALHO DOS SANTOS** e s/m **CÉLIA MARCIA CASAL DOS SANTOS**, brasileiros, casados, ele securitário, ela corretora de seguros, CPF 076.231.946-15, CI M-516.029 MG e M-767.076 MG, respectivamente, residentes na Rua São Benedito 2650, aptº 122, Alto Boa Vista, Belo Horizonte-MG. ADQUIRENTE: **JOÃO ANICETO PINTO**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, aposentado, CPF 013.909.616-72 e CI M-1.250.356 MG, residente e domiciliado na rua Doze 425, B. Mangueiras, Belo Horizonte-MG. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada no cartório Assis Freitas as fls. 089 do livro 116-G em 27 de novembro de 1.990. VALOR: Cr\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros), quitados. ITBI s/ o valor de Cr\$572.500,00. Estes valores abrangem outros imóveis matriculados sob os nºs 0908 e 0909 n/ Cartório. Dou fé. A Oficial, regrava

AV.2-0910.Protoc.69.669.Liv.1-S (em 23/11/2020) - 21/12/2020 -  
Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento formalizado em 22 de janeiro de 2020, com fulcro no inciso VIII do art. 796 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, para constar que o proprietário é casado com **Dinamalique de Souza Pinto** (casamento celebrado em **11 de abril de 1981**), sob o regime da **separação de bens**, conforme Certidão extraída em 29

continua no verso . . .

de setembro de 2020, do Termo lavrado sob o nº 07640, às fls. 296, Livro 076-B, no Quarto Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte, que fica arquivada. (Selo de Consulta: EFJ25805. Código de Segurança: 9974-5428-3566-1563. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4160-8 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$17,69. Tx. Fisc.: R\$5,56. Total: R\$23,25. ISSQN: R\$0,83). DFMN. Dou fé. A Oficial Substituta Barreiras

AV.3-0910.Protoc.69.669.Liv.1-S (em 23/11/2020) - 21/12/2020 -  
Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento, com fulcro no art. 797 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, para constar que o regime da separação de bens adotado no matrimônio do casal **João Aniceto Pinto e Dinamalique de Souza Pinto** decorre de disposição legal de acordo com o artigo 258 parágrafo único, inciso II do Código Civil Brasileiro de 01/01/1916, conforme Certidão de Casamento extraída em 29 de setembro de 2020, do Termo lavrado sob o nº 07640, às fls.296, Livro 076-B, do Quarto Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte, que fica arquivada. (Selo de Consulta: EFJ25805. Código de Segurança: 9974-5428-3566-1563. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4160-8 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$17,69. Tx. Fisc.: R\$5,56. Total: R\$23,25. ISSQN: R\$0,83). DFMN. Dou fé. A Oficial Substituta Barreiras

AV.4-0910.Protoc.69.669.Liv.1-S (em 23/11/2020) - 21/12/2020 -  
Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento, com fulcro nos incisos VI e VII do art. 796 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, para constar que **Dinamalique de Souza Pinto** é inscrita no CPF sob o nº 104.439.086-72 e filha de Geralda Camilla de Souza, conforme Certidão de Casamento extraída em 29 de setembro de 2020 do Termo lavrado sob o nº 07640, às fls.296, Livro 076-B, no Quarto Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte, que fica arquivada. (Selo de Consulta: EFJ25805. Código de Segurança: 9974-5428-3566-1563. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4160-8 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$17,69. Tx. Fisc.: R\$5,56. Total: R\$23,25. ISSQN: R\$0,83). DFMN. Dou fé. A Oficial Substituta Barreiras

R.5-0910.Protoc.69.670.Liv.1-S (em 23/11/2020) - 21/12/2020 -  
**TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOÃO ANICETO PINTO**, brasileiro, CI M-1.250.356 SSP/MG, CPF nº 013.909.616-72, casado que fora com Dinamalique de Souza Pinto, sob o regime da separação de bens, falecido em 29 de fevereiro de 2004. **ADQUIRENTES: 1) GRAYCE**

Continua na ficha 2

**TRANSPORTE DA FICHA N° 1**

**Matrícula n ° 910**

**CARVALHO PINTO**, separada judicialmente, aposentada, CI MG-574.025 PC/MG, CPF n° 638.407.666-72, residente na rua Sericita, 103, bairro Serrano, Belo Horizonte; **2) EDUARDO CARVALHO PINTO**, aposentado, CI MG-718.535 PC/MG, CPF n° 203.003.526-20, casado com Eliza Maria Lage Carvalho Pinto (aposentada, CI MG-2.488.806 PC/MG, CPF n° 681.371.096-68), sob o regime da comunhão de bens (em 08/04/1972), residente na rua Hércules, 144, bairro Cidade Verde, Betim; **3) EDSON PINTO DE CARVALHO**, separado judicialmente, jornalista, CI M-820.085, CPF n° 051.684.067-34, residente na rua Santo Idelfonso, 475, bairro Aparecida, Belo Horizonte; **4) JAYME CARVALHO PINTO**, divorciado, micro empreendedor, CI M-615.939 SSP/MG, CPF n° 222.726.316-49, residente na rua Guanabara, 91 A, bairro Vila Nova, Curvelo/MG; **5) RICARDO PINTO DE CARVALHO**, CI M-113.581 SSP/MG, CPF n° 133.684.356-04, residente na rua Sericita, 103, bairro Serrano, Belo Horizonte; e **6) ERNESTO CARVALHO PINTO**, CI 13.163.714-9 SSP/SP, CPF n° 275.126.497-20, residente na Avenida Integração, 870, apart.1503, Petrolina/PE; solteiros, maiores; todos brasileiros. FORMAL DE PARTILHA extraído em 01 de agosto de 2016 dos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de João Aniceto Pinto, subscrito pelo Escrivão Luiz Cristiano Brant Pinheiro, assinado pelo MM. Juiz de Direito, dr. Relbert Chindaire Verly, que tramitou perante a 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte, sob o n° 0024.04.256.201-7. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais), atribuindo-se a cada um dos herdeiros mencionados de "1" a "6"  $\frac{1}{6}$  do imóvel inventariado. Partilha homologada por Sentença proferida em 24 de setembro de 2015, transitada em julgado. Integra o título a Declaração de Bens e Direitos expedida em 04 de outubro de 2005 pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, constando a avaliação do imóvel no importe de R\$5.000,00; bem como, a isenção do recolhimento do ITCD conforme artigo 3º, inciso V da Lei 12.426 de 27/11/96. Nos termos do art. 135, II, do Provimento Conjunto n° 93/CGJ/2020 foi declarado pela parte o valor de mercado do imóvel de R\$100.000,00. (Selo de Consulta:EFJ25819. Código de Segurança: 3330-6501-5739-5995. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - código:4517-9 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$1.354,95. Tx. Fisc.: R\$522,08. Total:R\$1.877,03. ISSQN: R\$63,91). DFMN. Dou fé. A Oficial Substituta *planner*

AV.6-0910.Protoc.69.671.Liv.1-S (em 23/11/2020) - 21/12/2020 -  
Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento  
continua no verso . .

formalizado em 22 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 868 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, para constar a alteração do estado civil do proprietário **Edson Pinto de Carvalho** para **DIVORCIADO**, por sentença proferida em 22 de março de 2006, conforme Certidão de Casamento extraída em 02 de outubro de 2020, do Termo lavrado sob o nº 07041, às fls. 391, Livro 0183-B, no Segundo Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte, que fica aquivada. (Selo de Consulta: EFJ25842. Código de Segurança: 3926-5576-7636-1128. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4160-8 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$17,69. Tx. Fisc.: R\$5,56. Total: R\$23,25. ISSQN: R\$0,83). DFMN. Dou fé. A Oficial Substituta *Barreua*

AV.7-0910.Protoc.69.672.Liv.1-S (em 23/11/2020) - 21/12/2020 -  
Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento formalizado em 23 de novembro de 2020, com fulcro do art. 868 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, para constar a alteração do estado civil do proprietário **Ernesto Carvalho Pinto** para **CASADO**, por haver contraído matrimônio com **ELIANA GALDINO DA SILVA**, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, permanecendo inalterados os seus nomes. Casamento celebrado em **22 de junho de 2006** no Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais de Petrolina/PE, conforme Certidão extraída em 05 de outubro de 2020, do Termo lavrado sob o nº 037125, às fls.235, Livro 081-B, que fica arquivada. (Selo de Consulta: EFJ25848. Código de Segurança: 3137-6417-2173-5251. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4160-8 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$17,69. Tx. Fisc.: R\$5,56. Total: R\$23,25. ISSQN: R\$0,83). DFMN. Dou fé. A Oficial Substituta *Barreua*

AV.8-0910.Protoc.69.672.Liv.1-S (em 23/11/2020) - 21/12/2020 -  
Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento, com fulcro nos incisos VI e VII do art. 796 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, para constar que **Eliana Galdino da Silva** é portadora da CI 1.360.634 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 269.333.494-20, conforme cópia autenticada que fica arquivada. (Selo de Consulta: EFJ25848. Código de Segurança: 3137-6417-2173-5251. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4160-8 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$17,69. Tx. Fisc.: R\$5,56. Total: R\$23,25. ISSQN: R\$0,83). DFMN. Dou fé. A Oficial Substituta *Barreua*